



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº. 5.760, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.009.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1 941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário do Município de Assis, situadas nas João Batista Dantas, Leonor e Vicente Fernandes Figueiredo pertencentes a Argemiro Quaresma dos Santos e outros, assim descritas:

ÁREA "1": 400,00m²

LOCAL: Rua João Batista Dantas Setor 004- Q16 - Lote 9- V. Ribeiro 4ª Secção

PROPRIETÁRIOS: Argemiro Quaresma dos Santos e outros

MATRÍCULA (ORIGEM): R.2/M 2.065

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno sob número (9) nove da quadra dezesseis (16), situado na Vila Ribeiro (4ª secção) do lado ímpar da Rua João Batista Dantas, nesta cidade, medindo 10 (dez) de frente por (40) quarenta metros da frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos mede 10 metros de largura, encerrando uma área de 400 m², dividindo pela frente com a Rua João Batista Dantas; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, divide com o lote nº. 10, de Ondina Tereza Cabral; do lado esquerdo, divide com os lotes 5, 6, 7 e 8 de Edson P. de Campos, Antonio Alves Dias Filho e Argemiro Quaresma dos Santos e pelos fundos, divide com o lote nº. 20 de Joaquim Pereira, imóvel esse que dista 30 metros da Rua Vicente Fernandes de Figueiredo, de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "2": 200,00m²

LOCAL: Rua João Batista Dantas Setor 004- Q 16- Lote 10-V. Ribeiro 4ª Secção

PROPRIETÁRIO: João Daniel de Campos

MATRÍCULA (ORIGEM): Parte da Tr./21.713

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno sob número dez (10), da quadra dezesseis (16) medindo 10 (dez) metros de frente para a Rua João Batista Dantas



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 5.760 de 09 de Novembro de 2009

medindo vinte metros (20) por um dos lados com o lote 9 e medindo vinte metros (20) por outro lado com os lotes 11 e 12, e, nos fundos com o lote 13, imóvel este distante 40 metros da Rua Vicente Fernandes Figueiredo, encerrando uma área de 200,00m², de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "3": 150,00m²

LOCAL: Rua João Batista Dantas - Setor 004-Q16- Lote 11- V. Ribeiro 4ª Secção

PROPRIETÁRIO: José Alves dos Santos

MATRÍCULA (ORIGEM): R 02 / M. 7.805

DESCRIÇÃO: Um lote de terreno sob o nº. 11, da quadra nº. 16, situado na Vila Ribeiro – 4ª Secção, do lado ímpar próximo à Rua João Batista Dantas, distante 50,00 metros da Rua Vicente Fernandes de Figueiredo, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, de forma triangular, medindo 30,00 metros de frente, dividindo com os trilhos da Fepasa, próximo a Rua João Batista Dantas (lado ímpar), de um lado divide com o lote nº. 10, e mede 10,00 metros e finalmente de outro lado divide com o lote nº. 12, e mede 30,00 metros, encerrando a área de 150,00 m², sem benfeitorias, de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "4": 300,00m²

LOCAL: Rua Leonor Setor 004 – Q 16 – Lote 12 – V. Ribeiro 4ª Secção

PROPRIETÁRIO: José Martins

MATRÍCULA (ORIGEM): R3 – M 6.771

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno sob o nº. 12, da quadra nº. 16, situado na Vila Ribeiro – 4ª secção, do lado ímpar da Rua Leonor, distante 50 metros da Rua Ananias Máximo de Souza, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente, dividindo com a Rua Leonor; pelo lado direito da rua olhando para o terreno, com o lote nº. 13, onde mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo, com o lote nº. 11, onde mede 30,00 metros e pelos fundos, com o lote nº. 10, onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 300,00 m², sem benfeitorias, de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "5" 400,00m²

LOCAL: Rua Leonor Setor 004- Q 16-Parte do Lote10 e13 – V. Ribeiro 4ª Secção

PROPRIETÁRIO: João Daniel de Campos

MATRÍCULA (ORIGEM): R1 / M 949

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno parte dos lotes 10 (dez) e treze (13) da quadra nº. 16 da Vila Ribeiro, à Rua Leonor, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Decreto nº 5.760 de 09 de Novembro de 2009

Assis, medindo 10 (dez) metros de frente por quarenta (40) metros da frente aos fundos, encerrando a área de 400,00 m², confrontando-se: pela frente com a Rua Leonor; pelo lado direito de quem sai do imóvel divide com Francisco Malaquias; pelo lado esquerdo com o lote nº. 14 e pelos fundos com Thiago Ribeiro, de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "6": 232,55m²

LOCAL: Rua Vicente Fernandes Figueiredo
Setor 004 – Q 20 – Lote 1 – Vila Ribeiro 4ª Secção

PROPRIETÁRIO: Desconhecido

MATRÍCULA: Nada Consta no Cartório de Registro de Imóveis

DESCRIÇÃO:

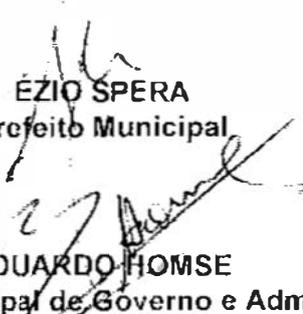
Um lote de terreno sob número 1 (um) da quadra 20 (vinte), situado na Vila Ribeiro (4ª Secção) do lado ímpar da Rua Vicente Fernandes Figueiredo, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, de forma triangular, medindo dezesseis metros e setenta e dois centímetros (16,72) de frente, pelo lado direito da rua olhando para o terreno, medindo trinta e três metros e dezoito centímetros (33,18), dividindo com os trilhos da Fepasa; pelo lado esquerdo da rua olhando para o terreno, medindo vinte e oito metros e sessenta e sete centavos (28,67), dividindo com a Rua João Batista Dantas, encerrando a área de 232,55m², de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- As áreas descritas no caput deste Artigo, constam nos Memoriais Descritivos, no Desenho nº. 5.836 e Avaliações elaborados pelo Departamento de Projetos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Novembro de 2.009.


EZIO SPÉRA
Prefeito Municipal

EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de Novembro de 2.009.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do sistema Viário

ÁREA 1: 400,00m²

LOCAL: Rua João Batista Dantas

Setor 004 – Q 16 – Lote 9 – Vila Ribeiro 4ª Secção

PROPRIETÁRIOS: Argemiro Quaresma dos Santos e outros

MATRÍCULA (ORIGEM): R.2/M 2.065

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno sob número nove (9) da quadra dezesseis (16), situado na Vila Ribeiro (4ª secção) do lado ímpar da Rua João Batista Dantas, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo dez (10) metros de frente por quarenta (40) metros da frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos mede 10 metros de largura, encerrando a área de 400 m², dividindo pela frente com a Rua João Batista Dantas; do lado direito de quem da Rua olha para o terreno divide com o lote nº 10 de Ondina Tereza Cabral; do lado esquerdo divide com os lotes 5, 6, 7 e 8 de Edson P. de Campos, Antonio Alves Dias Filho e Argemiro Quaresma dos Santos e pelos fundos divide com o lote nº 20 de Joaquim Pereira, imóvel esse que distante 30 metros da Rua Vicente Fernandes de Figueiredo. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de outubro de 2.009

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do sistema Viário

ÁREA 2: 200,00m²

LOCAL: Rua João Batista Dantas

Setor 004 – Q 16 – Lote 10 – Vila Ribeiro 4ª Secção

PROPRIETÁRIO: João Daniel de Campos

MATRÍCULA (ORIGEM): Parte da Tr./21.713

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno sob número dez (10), da quadra dezesseis (16), medindo 10 (dez) metros de frente para a Rua João Batista Dantas, medindo vinte metros (20) por um dos lados com o lote 9 e medindo vinte metros (20) por outro lado com os lotes 11 e 12, e, nos fundos com o lote 13, imóvel este distante 40 metros da Rua Vicente Fernandes Figueiredo, encerrando uma área de 200,00m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de outubro de 2.009


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do sistema Viário

ÁREA 3: 150,00m²

LOCAL: Rua João Batista Dantas

Setor 004 – Q 16 – Lote 11 – Vila Ribeiro 4^a Secção

PROPRIETÁRIO: José Alves dos Santos

MATRÍCULA (ORIGEM): R 02 / M. 7.805

DESCRIÇÃO: Um lote de terreno sob o nº 11, da quadra nº 16, situado na Vila Ribeiro – 4^a Secção, do lado ímpar próximo à Rua João Batista Dantas, distante 50,00 metros da Rua Vicente Fernandes de Figueiredo, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, de forma triangular, medindo 30,00 metros de frente, dividindo com os trilhos da Fepasa, próximo a Rua João Batista Dantas (lado ímpar), de um lado divide com o lote nº 10, e mede 10,00 metros e finalmente de outro lado divide com o lote nº 12, e mede 30,00 metros, encerrando a área de 150,00 m², sem benfeitorias. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de outubro de 2.009

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do sistema Viário

ÁREA 4: 300,00m²

LOCAL: Rua Leonor

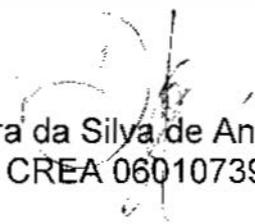
Setor 004 – Q 16 – Lote 12 – Vila Ribeiro 4^a Secção

PROPRIETÁRIO: José Martins

MATRÍCULA (ORIGEM): R3 – M 6.771

DESCRIÇÃO: Um lote de terreno sob o nº 12, da quadra nº 16, situado na Vila Ribeiro – 4^a secção, do lado ímpar da Rua Leonor, distante 50 metros da Rua Ananias Máximo de Souza, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 10,00 metros de frente, dividindo com a Rua Leonor; pelo lado direito da rua olhando para o terreno, com o lote nº 13, onde mede 30,00 metros; pelo lado esquerdo, com o lote nº 11, onde mede 30,00 metros e pelos fundos, com o lote nº 10, onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 300,00 m², sem benfeitorias. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de outubro de 2.009


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do sistema Viário

ÁREA 5: 400,00m²

LOCAL: Rua Leonor

Setor 004 – Q 16 – Parte do Lote 10 e 13 – Vila Ribeiro 4^a Secção

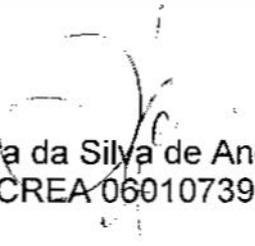
PROPRIETÁRIO: João Daniel de Campos

MATRÍCULA (ORIGEM): R 1 / M 949

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno parte dos lotes 10 (dez) e treze (13) da quadra nº 16 da Vila Ribeiro, à Rua Leonor, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo dez (10) metros de frente por quarenta (40) metros da frente aos fundos, encerrando a área de 400,00 m², confrontando-se: pela frente com a Rua Leonor; pelo lado direito de quem sai do imóvel divide com Francisco Malaquias; pelo lado esquerdo com o lote nº 14 e pelos fundos com Thiago Ribeiro. Tudo de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de outubro de 2.009


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA 6: 232,55m²

LOCAL: Rua Vicente Fernandes Figueiredo

Setor 004 – Q 20 – Lote 1 – Vila Ribeiro 4^a Secção

PROPRIETÁRIO: Desconhecido

MATRÍCULA: Nada Consta no Cartório de Registro de Imóveis

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno sob número um (1) da quadra vinte (20), situado na Vila Ribeiro (4^a Secção) do lado ímpar da Rua Vicente Fernandes Figueiredo, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, de forma triangular, medindo dezesseis metros e setenta e dois centímetros (16,72) de frente, pelo lado direito da rua olhando para o terreno, medindo trinta e três metros e dezoito centímetros (33,18), dividindo com os trilhos da Fepasa; pelo lado esquerdo da rua olhando para o terreno, medindo vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros (28,67), dividindo com a Rua João Batista Dantas, encerrando a área de 232,55m². Tudo de acordo com o desenho nº. 5.836, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 07 de outubro de 2.009

Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem declaradas de utilidade pública e desapropriadas para melhoria do sistema viário.
2. Croqui: 5.836
3. Data Base: Outubro/2009
- Área A – Matricula (Origem): R.2/M 2.065
4. Proprietários: ARGEMIRO QUARESMA DOS SANTOS E OUTROS
5. Local: Rua João Batista Dantas – S. 04 Q. 016 L. 009 – Assis – S.P.
6. Dimensões:
 - 6.1. Área (A) = 400,00 m²;
 - 6.2. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3B, com acesso principal pela Rua João Batista Dantas, possuindo neste trecho largura variável, restrita pela faixa de domínio da ferrovia.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 646,63 (Seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((400,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 11,55 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 11,55 \times 646,63$$

$$VTA = R\$ 7.468,58$$

Área B – Matrícula (Origem): Parte da Tr./ 21.713

4. Proprietário: JOÃO DANIEL DE CAMPOS

5. Local: Rua João Batista Dantas – S. 04 Q. 016 L. 010 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 200,00 m²;

6.2. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3B, com acesso principal pela Rua João Batista Dantas, possuindo neste trecho largura reduzida variável, restrita pela faixa de domínio da ferrovia.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 646,63 (Seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), depreciado em 30% (trinta por cento), resultando em R\$ 452,64 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((200,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 8,16 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 8,16 \times 452,64$$

$$VTA = \text{R\$ } 3.693,54$$

Área C – Matrícula (Origem): R 02/M. 7.805

4. Proprietário: JOSÉ ALVES DOS SANTOS

5. Local: Rua João Batista Dantas – S. 04 Q. 016 L. 011 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 150,00 m²;

6.2. Testada principal (T) = 30,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3B, com acesso principal pela Rua João Batista Dantas, possuindo neste trecho pequena largura variável, restrita pela faixa de domínio da ferrovia.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 646,63 (Seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), depreciado em 50% (cinquenta por cento), resultando em R\$ 323,32 (trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((150,00 \times 30,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 12,25 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 12,25 \times 323,32$$

$$VTA = R\$ 3.960,67$$

Área D – Matrícula (Origem): R3 - M 6.771

4. Proprietário: JOSÉ MARTINS

5. Local: Rua Leonor – S. 04 Q. 016 L. 012 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 300,00 m²;

6.2. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato regular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3B, com acesso principal pela Rua Leonor.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 646.63 (Seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((300,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 10,00 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 10,00 \times 646,63$$

$$VTA = R\$ 6.466,30$$

Área E – Matrícula (Origem): R 1/M 949

4. Proprietário: JOÃO DANIEL DE CAMPOS

5. Local: Rua Leonor – S. 04 Q. 016 parte do lote L. 010 e 013 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 400,00 m²;

6.2. Testada principal (T) = 10,00 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3B, com acesso principal pela Rua Leonor.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 646,63 (Seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((400,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 11,55 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 11,55 \times 646,63$$

$$VTA = \text{R\$ } 7.468,58$$

Área F – Matrícula (Origem): Nada consta no Cartório de Registro de Imóveis

4. Proprietário: DESCONHECIDO

5. Local: Rua Vicente Fernandes Figueiredo – S. 04 Q. 020 L. 001 – Assis – S.P.

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 232,55 m²;

6.2. Testada principal (T) = 16,72 m.

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, plano, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3B, com acesso principal pela Rua Vicente Fernandes Figueiredo.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 862,17 (Oitocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

7.2.1. Valor total da área a ser desapropriada (VTA)

$$TC = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((232,55 \times 16,72) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 11,38 \text{ m}$$

$$VTA = TC \times VL$$

$$VTA = 11,38 \times 862,17$$

$$VTA = R\$ 9.811,50$$

8. Valor total (VT)

$$VT = VTA + VTB + VTC + VTD + VTE + VTF$$

$$VT = 7.468,58 + 3.693,54 + 3.960,67 + 6.466,30 + 7.468,58 + 9.811,50$$

$$VT = 38.869,17$$

A presente avaliação importou em R\$ 38.869,17 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos)


Eng. Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano